

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	30.09.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1141 / 2020 - R, de 29 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Humanização das Relações de Trabalho, com a finalidade de promover ações de suporte institucional para auxiliar na melhoria das relações de trabalho no contexto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

MICHELLE PAIVA CRUZ, Engenheira, matrícula n.º 2681530.
ANGELICA ANDRADE FERREIRA DE MELO, Psicóloga, matrícula n.º 1120256.
ANY KADIDJA DE MELO TAVARES PINHEIRO, Assistente Social, matrícula n.º 2562745.
ELZENI ALVES MOREIRA, Administradora, matrícula n.º 1024947.
JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, Psicóloga, matrícula n.º 1060060.
KARINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA, Assistente Social, matrícula n.º 1969727.
KARLA DA SILVA QUEIROZ, Assistente Social, matrícula n.º 1887996.
MARIA ANGELICA AIRES GIL, Psicóloga, matrícula n.º 1972021.
MARIANE ARAUJO DANTAS, Psicóloga, matrícula n.º 2321588.
MAYARA CINTHYA COSTA EVANGELISTA, Pedagoga, matrícula n.º 2134832.
VIVIANE FERREIRA GOMES, Tecnóloga, matrícula n.º 3151735.
WEVERTON RICARDO DA SILVA, Psicólogo, matrícula n.º 2276724.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria De Equipe De Apoio Nº 98 / 2020 - PROAD/COAD, de 30 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, contratação de empresa para Serviços gráficos de impressão de livros, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir
